



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 130
ENT.: 351

SUA COMUNICAÇÃO DE
15/03/2022

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA Nº 495
PROC. Nº:1272-2021/2741

DATA
16-03-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 459/XIV/3.ª de 15 de março de 2022
Beneficiários continuam sem receber o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos
Trabalhadores (AERT)

Em resposta à Pergunta n.º 459/XIV/3ª, de 15 de março de 2022, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que os apoios são sempre pagos no mês seguinte àquele a que dizem respeito. A 18 de março é pago o mês de fevereiro, bem como o mês de janeiro nas situações que reúnam condições de acesso ao apoio, na sequência de clarificação anterior da Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira